



BROCHIER - RS

Portaria nº 2177/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 8 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº2177/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1260/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 4º, §1º da Lei nº 1260, de 05 de julho de 2010, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Clausia Sabrina Stahlhofer;

Suplente: Carmen Fetzner.

II – Representantes do Magistério Público Municipal:

- Ivânia Maria Griebeler;
- Adriana Schommer Büttenbender;

Suplente: Luciana de Borba;

Marriete Lucas Marques.

III – Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

- Anelori Keller;

Suplente: Ersio Airton Jung.



BROCHIER - RS

IV – Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

- Janaína Pilger;

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller.

V – Representante do Conselho Tutelar do Município:

- Marisa Gomes Kerber;

Suplente: Marice Pedra Souza da Motta.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público municipal:

- Erna Marques;
- Ricardo Weirich;

Suplente: Renato Gräff;

Lisete Brandt.

VII – Representante dos Estudantes Universitários, que não sejam servidor público municipal:

- Bruna Castro de Deus;

Suplente: Rudimar Kaspar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE JANEIRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2434/oFqhesl5rIKAvjH45zDYWEahxgsFJOwA.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30